

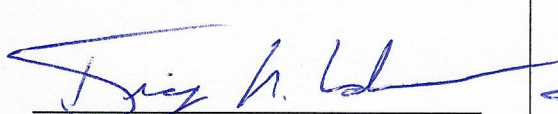
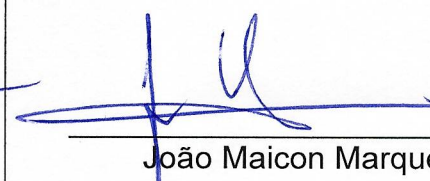
PARECER PROVA DE CONCEITO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023

Após realizar a prova de conceito da empresa MOC TECNOLOGIA LTDA segue parecer abaixo:

- Item 9 - Atendimento parcial – Não atendeu Aplicativo Stand-alone (Obrigatório);
- Item 43 – Atendimento parcial – Não atendeu análise de infrações por mapa de calor (Obrigatório);
- 44 – Não atendeu (Obrigatório);
- 94 – Não atendeu (Obrigatório);
- 95 – Não atendeu (Obrigatório);
- 97 – Não atendeu (Obrigatório);
- Item 113 – Não atendeu (Obrigatório).

De acordo com o item 5.1.15: A comissão avaliadora, verificará a conformidade e atendimento dos sistemas propostos, com as funcionalidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) devendo ser observada a indicação dos itens obrigatórios e desejáveis (constantes do Termo de Referência) para a data da realização da licitação, sendo assegurada a presença e participação dos licitantes e demais interessados na sessão, a empresa MOC TECNOLOGIA LTDA não atendeu itens que são obrigatórios, com isso declaramos a empresa DESCLASSIFICADA.

Arapongas, 20 de outubro de 2023.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  _____ Tiago Henrique Valladao |  _____ João Maicon Marques |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Alfredo Quenehen Dos Santos Jr



Thiago Henrique de Almeida Guiselini